



Publicado em 23/01/19

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral

EDITAL DE LICITAÇÃO

Publicado em 23/01/19

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019.

PATRICIA WERNER
Assessora Administrativa

MENOR PREÇO POR ÍTEM, de acordo com o art. 40, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 (de aplicação subsidiária ao pregão, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002).

Edital de Pregão para aquisição de Equipamentos para a Patrulha Agrícola.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 11:00 horas, do dia 19 de fevereiro ano de 2019, na sala de Licitações, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Júlio dos Santos, 2021, Bairro Centro, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 179/2009, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019**, com finalidade de receber propostas e documentos da habilitação, objetivando a aquisição de um veículo utilitário para a Patrulha Agrícola do Município, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 016/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante às condições estatuídas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto a aquisição de um automóvel utilitário, uma plaina hidráulica niveladora e um distribuidor de fertilizantes e sementes, para a Patrulha Agrícola do Município de Ernestina, através do Contrato de Repasse nº 872764/2018/MAPA/CAIXA, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Ernestina, objetivando a execução de Ações relativas ao Fomento ao Setor Agropecuário.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS
01	01	Unid.	Um veículo automotor novo, zero quilômetro ano mínimo 2018/2019, na cor branco, fléx, cabine dupla, capacidade total de carga de no mínimo de 700kg (caçamba e passageiros), potência do motor de no mínimo 80 CV, . "ABS" - freios com sistema antitravamento . 2 airbags (passageiro e motorista) . Alça de segurança no teto para passageiro . Alerta sonoro para lanternas ligadas . Antena no teto . Banco do motorista com ajuste de altura . Banco traseiro para 3 passageiros com 3 apoios de cabeça . Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador . Cintos de segurança traseiros de 3 pontos (inclusive o central) . Console central com porta-copos . Desembaçador do vidro traseiro



		<ul style="list-style-type: none">. Estepe sob a caçamba. Faróis simples com máscara escurecida. Freio a disco nas quatro rodas. Grade dianteira em preto fosco. Grade protetora da janela traseira. Indicador de troca de marcha. Lanterna de freio elevada e iluminação da caçamba. Moldura nas caixas de rodas. Painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível. Para-choques em preto fosco. Para-sol com espelho para motorista e passageiro. Porta-objetos nas laterais das portas. Porta-revistas atrás do banco do passageiro. Preparação para sistema de som com fiação. Protetor da caçamba. Rack de teto longitudinal. Retrovisores externos com controle interno manual. Rodas de aço aro 15" com pneus 205/60 R15. Tampa da caçamba com amortecedor e chave. Temporizador do limpador do para-brisa. Tomada 12V no console central e na parte traseira - lado direito. Direção hidráulica. Vidros elétricos. Travamento elétrico sem controle remoto. Chave tipo "canivete" sem controle remoto. Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen <p>Tanque de combustível de no mínimo 55 litros</p> <p>Garantia mínima de 03 (três) anos sem limite de quilometragem.</p> <p>Valor de referência: R\$ 71.070,00 (setenta e um mil e setenta reais)</p>
--	--	---

1.2. A empresa vencedora deverá entregar o objeto licitado junto ao Município de Ernestina, sem nenhum ônus adicional em até 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do contrato, mediante liberação dos recursos através do Contrato de Repasse nº 872764/2018/MAPA/CAIXA, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal.

2. DA RETIRADA DO EDITAL:

2.1. As cópias do Edital e Anexos, poderão ser retirados junto ao site da Prefeitura Municipal de Ernestina RS, www.ernestina.rs.gov.br



2.2. Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 7:30h às 13:30h, ou pelos fones 0 xx 54 3378 2022.

Ernestina - RS, 23 de janeiro de 2019.

Arno da Silva

ARNO DA SILVA
Prefeito Municipal
Em exercício